



AVISO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – Nº 07/2025

EXTERNO

1. DO(S) CARGO(S).

CARGO/FUNÇÃO	Analista III – Pedagogo Jurisdição: Mossoró			
ESCOLARIDADE e PRE-REQUISITOS (a serem comprovados no ato da inscrição)	Possuir Ensino Superior Completo em Pedagogia, preferencialmente com especialização em Psicopedagogia. Possuir experiência profissional em pedagogia com atuação em ensino Médio ou ensino médio técnico. Desejável experiência educação profissional. Possuir domínio de metodologias ativas e tecnologias educacionais. Dominar estratégias de inclusão. Possuir conhecimento em educação básica brasileira, legislação educacional. Possuir conhecimento intermediário em informática (Office e Sistemas Operacionais). Ser proativo, ter iniciativa, boa capacidade analítica, pensamento e atitude ágil e digital e ser emocionalmente inteligente. *Incluir comprovações de todas as informações de cursos e atividades profissionais.			
VAGA	CARGA HORÁRIA (Semanal)	REMUNERAÇÃO	JURISDIÇÃO	ETAPAS
01	40h	R\$ 3.615,32	Senac Mossoró	Análise Curricular Prova de Conhecimentos Entrevista
SÍNTESE DAS ATIVIDADES DO CARGO: ⇒ Elaborar cronogramas e realizar a indicação de docentes, mediante programação do CEP; ⇒ Acompanhar a execução do cronograma de realização de cursos, bem como do plano de trabalho docente; ⇒ Supervisionar, organizar e validar os ambientes pedagógicos e todo o processo de execução dos cursos destinados aos CEPs, Unidades Móveis e turmas externas nos municípios; ⇒ Realizar abertura e encerramento de cursos ofertados pelo Senac; ⇒ Monitorar indicadores de satisfação, indicadores educacionais, tais como: aprovação, reprovação, evasão e desistência de alunos; ⇒ Analisar e monitorar diários de docentes, bem como realizar o encerramento; ⇒ Realizar atendimento a instrutores, alunos e pais, quando necessário; ⇒ Realizar reuniões periódicas com instrutores e pais dos alunos, para fins de acompanhamento e avaliação da execução do processo de ensino-aprendizagem, quando couber; ⇒ Realizar a análise e parecer para aproveitamento de estudos; ⇒ Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac AR/RN ⇒ Planejar rotina de estudos para o desenvolvimento profissional, relacionado à área didático-pedagógica; ⇒ Organizar e executar o conselho de classe, fornecendo feedbacks do trabalho desenvolvido, quando necessário; ⇒ Identificar as demandas junto a alunos e docentes e sugerir realizações de cursos específicos, considerando os itinerários formativos; ⇒ Realizar o processo de articulação para estabelecimento de parcerias para a inserção de alunos em campo de estágio supervisionado e aprendizes no mercado de trabalho, quando couber; ⇒ Realizar o acompanhamento dos aprendizes no Senac junto às empresas contratantes; ⇒ Acompanhar visitas técnicas realizadas dentro ou fora de seu ambiente de trabalho, quando				



necessário;

- ⇒ Aplicar pesquisa do índice de satisfação e demais pesquisas educacionais;
- ⇒ Realizar feedbacks junto aos docentes quanto aos resultados das pesquisas educacionais;
- ⇒ Desenvolver estratégias que viabilizem o cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas nos documentos técnicos normativos;
- ⇒ Planejar e executar formações continuadas para atuação docente dos Centros de Educação Profissional;
- ⇒ Acompanhar a execução dos cursos, identificando e propondo oportunidade de melhorias nos processos pedagógicos;
- ⇒ Promover orientações e acompanhamento da execução dos Programas Sociais;
- ⇒ Planejar as ações de orientação e acompanhamento dos Programas Senac de Acessibilidade e Aprendizagem Comercial;
- ⇒ Planejar, acompanhar e executar ações sociais;
- ⇒ Contribuir com a criação, e atualização planos de trabalhos Docentes, com foco na qualidade da execução;
- ⇒ Acompanhar as auditorias dos processos educacionais relativos à execução dos Centros de Educação Profissional;
- ⇒ Acompanhamento em viagens técnicas em turma presenciais ou EAD;
- ⇒ Auxiliar no controle da ociosidade do instrutor;
- ⇒ Acompanhamento pedagógico da prática supervisionada;
- ⇒ Realizar adaptação de provas e atividades para PCD's, contribuindo para a construção de um ambiente inclusivo;
- ⇒ Executar outras atribuições inerentes ao cargo.

Esta contratação será por prazo indeterminado.

Benefícios:

Vale Transporte (nos termos da Lei nº 7.418/85 e seu regulamento, Decreto nº 95.247/87), Assistência Médica (opção do empregado, com sua participação financeira, após o período de experiência), Cartão Sesc, Auxílio Creche e Auxílio Alimentação em conformidade com legislação vigente.

ANEXO: Regras à participação no recrutamento e seleção, parte integrante deste documento, embora não transcrito. Anexo II – Aviso na Integra.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições dos candidatos serão gratuitas e deverão ser realizadas, **exclusivamente**, por meio de cadastro de currículos **a partir das 14h do dia 16 de junho de 2025, até às 17h do dia 20 de junho de 2025**, observando o horário oficial local.

2.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, por intermédio de cadastro de currículo e anexo de documentos comprobatórios (quando solicitados no pré-requisito da vaga), de acordo com os seguintes procedimentos:

2.3 Os candidatos interessados deverão cadastrar seu currículo através do link <http://curriculoweb.rn.senac.br> **realizando a candidatura no cargo de interesse**. Caso não ocorra a candidatura o mesmo será desconsiderado.

2.4 O candidato, antes de realizar sua inscrição, deverá se certificar de que preenche todos os requisitos mínimos para o cargo pretendido.

2.5 O Senac RN disponibiliza no site o tutorial para cadastro de currículos e inscrição na vaga.



3. DA SELEÇÃO.

3.1 Na seleção estabelecida neste Aviso, serão analisadas e avaliadas as competências dos candidatos, considerando as etapas estabelecidas no item “DOS CARGOS”, para cada cargo.

3.2 O processo seletivo será conduzido pela Núcleo de Gestão de Pessoas e todas as suas etapas terão o caráter eliminatório e classificatório, excetuando-se as etapas de Entrevistas, Dinâmicas e Prova Prática que terão caráter, apenas, classificatório, levando em consideração a nota de corte estabelecida neste Aviso que é de 7,0 pontos.

3.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar, **diariamente**, todas as etapas referente ao processo seletivo, por meio do site do Senac (www.rn.senac.br), na aba *Trabalhe Conosco*.

3.4 Serão divulgados os nomes e as médias dos candidatos que obtiverem, ou não, a aprovação em cada etapa.

3.5 A convocação ocorrerá mediante necessidade da Instituição. Poderá haver alteração da jurisdição (localidade) constante do Aviso, a critério do Senac RN.

3.6 O processo de seleção seguirá as seguintes etapas, na ordem apresentada:

3.6.1 Análise Curricular: Esta etapa tem como finalidade identificar os candidatos que atendem aos requisitos exigidos pela vaga. Nesta etapa serão avaliados: a experiência profissional, a escolaridade/formação exigida e as habilidades técnicas (conhecimento em softwares, certificações, idiomas e outras competências específicas que são necessárias para o cargo).

3.6.1.1 Estarão habilitados e serão convocados a participar da etapa seguinte somente os candidatos que preencherem todos os requisitos básicos do cargo descritos no Item “DOS CARGOS” deste Aviso. A convocação acontecerá por meio da divulgação no site <https://www.rn.senac.br/trabalhe-conosco>, ocasião em que será informado dia, horário e local para realização da próxima etapa.

3.6.1.2 O candidato que não anexar os documentos comprobatórios no ato da inscrição deverá encaminhar para o email duvidasrh@rn.senac.br, no dia em que for convocado para próxima etapa, observando o disposto no arquivo **Convocação**.

3.6.1.3 Para comprovação de escolaridade serão válidos os seguintes documentos: Cópia do Diploma ou Certificado de conclusão de escolaridade (emitido por instituição de ensino oficial ou reconhecida) de acordo com os requisitos básicos do cargo/função pretendido. No caso de comprovante de escolaridade expedido por instituições estrangeiras, ao referido documento deverá constar anexa a respectiva tradução e revalidação do título.

3.6.1.4 Para comprovação de experiência serão válidos os seguintes documentos: (exercício da atividade profissional: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a parte de identificação do candidato e do registro do empregador (com início e fim, se for o caso); e/ ou declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas.

3.6.1.5 Os documentos com informações incompletas ou confusas serão desconsiderados.

3.6.1.6 O candidato que não enviar os documentos comprobatórios será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

3.6.2 Prova de Conhecimento: Objetiva avaliar o nível de competência e conhecimento técnico dos candidatos em relação aos requisitos específicos do cargo. A realização da Prova de Conhecimento terá duração máxima de 02 (duas) horas;

3.6.2.1 Na hipótese excepcional de haver um número de candidatos igual ou inferior a 5 (cinco), por Cargo/Função e jurisdição, aprovados na etapa de Prova de Conhecimento, o Senac poderá, a seu critério, proceder a redução da pontuação mínima de 7 (sete) para 6 (seis), a fim de ampliar a concorrência.

1.6.2.2 À critério do Senac RN, esta fase do processo seletivo pode assumir duas formas: uma prova escrita ou a realização de um projeto prático.



1.6.2.3 À critério do Senac RN, esta fase do processo seletivo poderá acontecer na modalidade remota e on-line. No caso da prova ser realizada online, os candidatos serão devidamente informados com antecedência.

1.6.2.4 No caso da modalidade on-line, o candidato deverá realizar seu cadastro na plataforma até às 23h59 do dia que anteceder o dia da prova. No dia da realização da prova, o candidato deverá acessar a plataforma 20 (vinte) minutos antes do início da mesma. Será dada uma tolerância de 5 (cinco) minutos após o horário estabelecido, sendo desclassificado o candidato que acessar após esse horário.

1.6.2.5 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de atraso do candidato para acessar a sala virtual de provas.

1.6.2.6 A plataforma funciona em todos os navegadores, porém os mais indicados para realização da prova de conhecimento on-line são o Firefox ou Google Chrome.

1.6.2.7 O Senac RN não se responsabiliza por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e congestionamento das linhas de comunicação, problemas de comunicação, problemas com navegadores de internet, bem como outros fatores que impossibilitem o acesso ou conclusão da prova de conhecimento on-line.

1.6.2.8 Os candidatos ao cargo, poderão fazer provas objetivas, discursivas e/ou redação de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com o conteúdo programático descrito no quadro abaixo:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Inclusão de pessoas com deficiência,
Metodologias Inovadoras;
A aprendizagem na era da tecnologia;
A atuação do supervisor pedagógico;
Estratégias para gerenciar evasão;
Conceito de competências profissionais;
Processo de ensino - aprendizagem;
Sustentabilidade e educação socioambiental;

3.6.4. Entrevista: Esta etapa tem como finalidade uma compreensão mais completa do candidato, referente às suas habilidades técnicas, experiências profissionais, personalidade e adequação à empresa e ao cargo.

3.6.4.1. Os entrevistados serão avaliados com os critérios descritos abaixo:

3.6.4.2. O cálculo da nota na Entrevista será igual a soma das notas obtidas em todas as competências avaliadas, multiplicadas por dois e dividido pelo número de competências avaliadas, conforme quadro a seguir:



COMPETÊNCIAS A SEREM AVERIGUADOS DURANTE A ENTREVISTA	DESCRIÇÃO ESTABELECIDO PARA SENAC RN	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência Profissional	Momento de avaliar o tempo de experiência na função, as atividades desenvolvidas e motivo de saída do trabalho. Profissional será avaliado quanto a sua aderência do profissional à função pretendida.	Total: <u>Somatório total de pontos x2</u> Total de competências Valor Máx: 10,0 (dez) pontos
Pensamento Ágil e Digital	É a capacidade de uma pessoa em se adaptar rapidamente a mudanças, adotar tecnologias digitais e abordar problemas de forma ágil, alinhando-se com as necessidades e exigências de um ambiente de trabalho cada vez mais digital e em constante evolução.	
Inteligência Emocional	É a capacidade de uma pessoa em reconhecer, entender e gerenciar suas próprias emoções, bem como se relacionar de maneira empática e construtiva com as emoções dos outros. A inteligência emocional é uma competência importante para o sucesso interpessoal, a resolução de conflitos e o trabalho em equipe eficaz.	
Foco em Resultado	É a capacidade de uma pessoa em estabelecer metas, priorizar tarefas, manter o foco e entregar resultados consistentes e de qualidade. O foco em resultado é uma competência essencial para o sucesso profissional, pois demonstra comprometimento e habilidades de execução.	
Foco no Cliente	É a capacidade de uma pessoa em compreender e atender às necessidades dos clientes de forma eficaz. Ter um foco no cliente é fundamental para o sucesso de qualquer negócio, pois demonstra uma preocupação genuína com a satisfação e fidelidade dos clientes.	
Capacidade Analítica	É a capacidade de uma pessoa analisar interpretar informações, resolver problemas complexos e tomar decisões a partir das informadas. A capacidade analítica envolve a o raciocínio frente a informação e dados, identificar tendências, fazer conexões lógicas e aplicar métodos analíticos relevantes. É uma competência fundamental para profissionais que precisam lidar com informações complexas e tomar decisões embasadas em dados.	



3.6.4.3. Os candidatos serão avaliados através da escala de classificação e medição descrita abaixo:

ESCALA	DEFINIÇÃO	PONTUAÇÃO
Excede às expectativas	Apresenta padrão de excelência, destacando-se na apresentação de indicativos da habilidade/atitude.	5
Atende às expectativas	Apresenta indicativos de possuir a habilidade/atitude dentro do padrão definido	4
Atende parcialmente às expectativas	Apresenta indicativos de possuir a habilidade, mas abaixo do esperado.	3
Abaixo das expectativas	Apresenta os indicativos da habilidade muito aquém do esperado	2
Insatisfatório	Não apresenta indicativos da habilidade	1

3.6.4.4. Esta etapa poderá acontecer, à critério do Senac RN, de forma remota e on-line, por intermédio da Plataforma Teams, onde será encaminhado para o e-mail do candidato convocado o link para acesso no dia e horário agendados na Convocação.

3.6.4.4. A pontuação máxima para entrevista será de 10,0 (dez) pontos e 7,0 (sete) pontos como nota de corte.

3.6.4.5. Esta etapa poderá acontecer, à critério do Senac RN, de forma remota e on-line, por intermédio da Plataforma Teams, onde será encaminhado para o e-mail do candidato convocado o link para acesso no dia e horário agendados na Convocação.

3.6.4.6. A pontuação máxima para entrevista será de 10,0 (dez) pontos e 7,0 (sete) pontos como nota de corte.

4. CRONOGRAMA DAS ETAPAS:

CRONOGRAMA	
ABERTURA	Previsão
Divulgação do processo seletivo em mídia Digital	16/06/2025
CADASTRAMENTO DO CURRÍCULO E CANDIDATURA	Previsão
Período de Candidatura	16/06/2025 a 20/06/2025
1ª ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR	Previsão
Análise de Atendimento dos currículos aos Pré-requisitos	20/06/2025 a 24/06/2025
Divulgação do Resultado Preliminar da Análise de Currículos	25/06/2025
Recebimento de Recursos referente a Análise de Currículos	26/06/2025
Divulgação do Resultado Definitivo da Análise de Currículos	27/06/2025
2ª ETAPA: PROVA DE CONHECIMENTOS	Previsão
Divulgação do local e Convocação para a Prova de Conhecimentos	A definir
Realização da Prova de Conhecimentos	A definir
Divulgação preliminar do Resultado de Conhecimentos	A definir
Recebimento de Recursos referente a Prova de Conhecimentos	A definir
Divulgação do Resultado Definitivo da Prova de Conhecimentos	A definir
3ª ETAPA: ENTREVISTA	Previsão
Divulgação do local e Convocação para a Entrevista	A definir
Realização da Etapa de Entrevista	A definir
Divulgação preliminar do Resultado da Entrevista	A definir
Recebimento de Recursos referente a Entrevista	A definir
Divulgação do Resultado Definitivo da Entrevista	A definir



RESULTADO FINAL	Previsão
Divulgação do Resultado Final	A definir

Natal/RN, 16 de junho de 2025

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC-AR/RN

Núcleo de Gestão de Pessoas